

9ª CAMINHADA ECOLÓGICA FORTE ITAIPU

SBS SPORTS LTDA

❖ **28/11/2025**

❖ **2º Grupo de Artilharia Antiaérea - Fortaleza de Itaipu.: Praia Grande, SP, Brasil**

REGULAMENTO COMPLETO

- DA CAMINHADA

1.1. A CAMINHADA ECOLÓGICA, doravante denominado evento presencial, será realizada, no dia 28 novembro 2026, na cidade de PRAIA GRANDE (SP), sob qualquer que seja a condição climática, com participação de pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritas, doravante denominadas CAMINHANTES.

SÁBADO 28/11

Kids – 8h

Caminhada - 8 km, 9h

1.2. LARGADA:

A largada será realizada na Praça Duque de Caxias, no bairro Canto do Forte, em Praia Grande. Após a partida, os participantes seguirão em direção à Fortaleza de Itaipu pela Rua Gaspar Viana, sob orientação e acompanhamento da organização.

1.3 Percurso:

O trajeto terá distância aproximada de 8 (oito) quilômetros, desenvolvendo-se em trecho urbano inicial até o acesso à Fortaleza de Itaipu e, posteriormente, em área interna do complexo militar.

Na parte ecológica, os participantes percorrerão estradas pavimentadas em meio à vegetação de Mata Atlântica, com trechos de aclive e declive moderados, conduzindo até as imediações do Forte Duque de Caxias, ponto de destaque do percurso.

1.4 Grau de Dificuldade:

A caminhada é classificada como de nível moderado, em razão da extensão do percurso e da presença de subida prolongada em terreno inclinado.

Chegada:

A chegada ocorrerá em ponto previamente determinado dentro do complexo da Fortaleza de Itaipu, conforme definição da organização do evento.

1.5. Esse evento tem a organização feita pela SBS Sports Ltda., Apoio da Prefeitura Municipal de Praia Grande e realização Associação dos Amigos da Fortaleza de Itaipu (ASSOAFI).

2 – DAS INSCRIÇÕES E SEUS VALORES E PRAZOS

2.1. As inscrições serão feitas VIA INTERNET no site www.ticketsports.com.br, e outros sites, para todos os CAMINHANTES e EQUIPES.

2.2. Será cobrado de todos os inscritos o valor da taxa de serviço do site de inscrição online.

VALOR PROMOCIONAL PARA AS PRIMEIRAS 1.000 INSCRIÇÕES

2.3 Será cobrado de todos os inscritos o valor da taxa de serviço do site de inscrição online.

Kids – R\$ 79,00 (2 a 14 anos)

Caminhada – R\$ 79,00 (idade livre)

Associados da ASSOAFI (com cupom solicitado diretamente na Associação)

R\$ 79,00 - 10% de desconto

2.4 Sendo que **as equipes com o mínimo de 20 (vinte) CAMINHANTES** antes da efetivação da inscrição, terão a vantagem de optar por fazer diretamente ao SAC da SBS Sports Ltda., e receber um cupom de desconto 10%, enviando WhatsApp (15) 99809-1616.

2.5 **Na Categoria acima de 60 anos** terá um desconto de 50%, com inscrição diretamente no site na finalização da inscrição com login do próprio CAMINHANTE.

2.6 Na categoria PCD serão aceitos SOMENTE LAUDO CARACTERIZADOR DE DEFICIÊNCIA

De acordo com os dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, Lei Brasileira de Inclusão – Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei 13.146/2015, Lei 12.764/2012, Decreto 3.298/1999 e da Instrução Normativa/MTP nº 2, de 08/11/2021., solicitar através do SAC 15 99809-1616 com a Paula. **Obs.:** Será disponibilizado uma porcentagem de 5% (cinco por cento) inscritos para essas vagas.

3 – DAS FORMAS E DOS LOCAIS DE INSCRIÇÃO

3.1. Pela INTERNET, em vários sites de inscrição, até 20/11/2026 , OU ENQUANTO HOUVER VAGAS;

3.2. A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

4 – DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Procedimentos Inscrição Presencial excepcional e Via Internet:

a) Preencha corretamente e por completo sua ficha de inscrição.

b) Efetuar o pagamento (via boleto, PIX ou cartão de crédito).

c) O valor e a data de sua inscrição serão considerados a partir da data da efetivação do PAGAMENTO ou aprovação dos dados, NÃO da data de preenchimento da ficha.

d) O COMPROVANTE DE PAGAMENTO é um documento único, não tendo a ORGANIZAÇÃO nenhuma cópia sua .

e) No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os seus termos e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

f) Haverá arrecadação de 1kg de alimento por CAMINHANTE na entrega de kits uma ou mais entidades beneficentes

5- KIT DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Ao fazer a sua inscrição e pagar a respectiva taxa o CAMINHANTE está ativando sua participação no EVENTO com direito de acesso e uso de toda a infraestrutura de apoio descrita neste regulamento.

5.2. O Kit de participação do evento, vinculado a taxa de inscrição é composto de:

Kit básico com camiseta:

- a) Frutas na chegada
- b) Medalhas a todos os participantes
- c) Bag Plástica
- d) Hidratação na chegada e no trajeto
- e) Seguro
- f) Camiseta (uso obrigatório)

Obs. Haverá entrega de kit de participação no dia do EVENTO (quinta e sexta feira).

5.4 Tamanho das Camisetas:

(feminino) Baby Look M

(Unisex) Tamanhos P, M, G, GG, XG

KIDS

2 anos, 4 anos, 6 anos, 8 anos, 10 anos, 12 anos, 14 anos

As camisetas exclusivamente no dia do evento serão entregues de ACORDO COM ESTOQUE E DISPONIBILIDADE.

5.5 Cores das Camisetas:

SABADO – CAMINHADA ROXO

Produtos Opcionais de compra:

Camiseta CAMUFLADA R\$ 50,00

Caneca R\$ 40,00

Meia R\$ 20,00

Viseira R\$ 20,00

Corta Vento R\$ 180,00

6 - RETIRADA DE KIT DE IDENTIFICAÇÃO E CAMISETA

- a) A entrega do Kit será em locais com horários a serem definidos:

- b) Não serão entregues Kits após o horário estipulado.
- c) Para retirar o Kit do CAMINHANTE, é necessário apresentar o documento de identidade (PODE SER DIGITAL) e COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO, sendo certo que, em hipótese alguma, suas cópias serão aceitas.
- d) Esses comprovantes não serão retidos na entrega do Kit e serão carimbados para constatação da entrega do kit.
- e) Com o Kit, o CAMINHANTE recebe um BAG Plástica, CAMISETA, e brindes dos patrocinadores.
- f) Quando da retirada do Kit será conferido dados pessoais, conforme documento.
- g) Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do Kit.
- h) Poderão ser retirados os KIT por outra pessoa maior responsável, desde que, seja apresentado autorização do CAMINHANTE assinada (vide modelo anexado) contendo seu Nome, CPF, e apresentar com o comprovante de Inscrição / Pagamento.

7 - DAS REGRAS GERAIS DO EVENTO

7.1. Ao participar da CAMINHADA, o CAMINHANTE assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente este REGULAMENTO, assume despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e após o seu término.

7.2. Ao participar deste EVENTO, o CAMINHANTE cede todos os direitos de utilização de sua imagem (FOTO, FILMAGEM TERRESTRE E AEREA - drone), inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

7.3. Haverá atendimento emergencial aos CAMINHANTES e serviço ambulâncias para remoção, uma acompanhando o último colocado e a outra fixada na largada. Uma delas haverá um médico de plantão responsável.

7.3.1. Após a remoção a continuidade do atendimento será efetuada na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

7.4. O CAMINHANTE, ou o seu acompanhante responsável, poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência de hospital, serviço de emergência e médico, entre outros) eximindo a organização SBS Sports Ltda., de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

7.5. A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos públicos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes, contudo cada CAMINHANTE deve ser responsável pela sua trajetória e segurança.

7.6. A organizadora não recomenda que sejam deixados valores no guarda volumes, tais como relógios, roupas e acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, celulares, chaves e etc... A SBS Sports Ltda., não se responsabiliza por qualquer objeto deixado no guarda volumes, uma vez que se trata de um mero serviço de cortesia da prova.

7.7. É recomendável rigorosa avaliação médica e de condicionamento físico, com a realização, inclusive, de teste ergométrico prévio para todos os CAMINHANTES, sob responsabilidade e ônus do CAMINHANTE.

7.8 O CAMINHANTE que deixar de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou que, por omissão, deixar de comunicar, por escrito e com protocolo de recebimento, qualquer impedimento de sua parte, poderá, a qualquer tempo, ser retirado e/ou desclassificado do EVENTO.

8.1. Não haverá devolução do valor da inscrição em caso de desistência ou não comparecimento por qualquer motivo, independente da retirada do kit da prova. **NÃO HAVERÁ DEVOLUÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO**, salvo conforme Lei vigente, quando da aquisição dentro dos 7 (SETE) DIAS APÓS A EFETIVAÇÃO DA COMPRA.

8.2. Ao se inscrever no EVENTO o CAMINHANTE disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico, ou qualquer outro fornecido, informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

8.4 A Camiseta do evento é de uso OBRIGATÓRIO, durante a caminhada (é a identificação do CAMINHANTE nas dependências da Fortaleza Itaipu, para garantir a segurança de todos.

8.5 A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do EVENTO informando estas alterações no site <https://sportssbs.com/> no final do regulamento.

8.6. Não é permitida a cobertura fotográfica do evento por indivíduos não contratados pela organização, sendo vedado para esses indivíduos à comercialização de tais fotos. A comercialização das fotos é única e exclusivamente dos organizadores, realizadores e patrocinadores da prova. Caso ocorra a venda por terceiros não autorizados pela organização, será cobrada multa no valor equivalente ao recebido dos patrocinadores principais.

8.7 Não é permitido que o atleta corra ou caminhe com animal.

9 - CORRIDA KIDS

As largadas para a categoria TEEN/KIDS serão em grupos de no máximo 10 (dez) crianças de cada vez, sendo primeiro feminino e depois o masculino, de acordo as idades previstas neste regulamento.

SÁBADO – 28 novembro as 8h (pontualmente)

Local: Faixa de areia da praia da Fortaleza de Itaipu, acesso pela Av. Marechal Mallet, nr 01.

LARGADA POR BATERIA DE ANO

2 a 4 anos – aproximadamente 50 metros

5 a 7 anos – aproximadamente 200 metros

8 a 10 anos – aproximadamente 300 metros

Acima – aproximadamente 400 metros

Observação: Os responsáveis deverão estar com as crianças participantes no local de largada, com pelo menos 30 minutos de antecedência (antes da largada de sua bateria), quando serão dadas as instruções finais.

10 – CLASSIFICAÇÃO

O CAMINHANTE que completar o EVENTO dentro do tempo máximo previsto, em todas as categorias, receberá uma medalha de participação.

11 - DA SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

11.1 - A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da caminhada, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo, climáticas e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

11.2 - Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo, climáticas e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.

11.3 - Na hipótese de suspensão do evento esportivo NÃO haverá devolução do valor de inscrição.

11.4 - A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicando aos inscritos esta decisão por e-mail, redes sociais e pelo site oficial de inscrições da corrida.

12 - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente a qualquer momento que entender necessário.

12.2. As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Praia Grande SP 05 março 2026

DIRETORA GERAL
SBS SPORTS LTDA.